DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato do 1º Termo Aditivo de renovação contratual ao Contrato nº 094/2020, Processo nº 098/2020, Objeto: Prestação de serviços de manutenção mensal preventiva e corretiva de telefonia fixa. Vigência: 12 meses, Firmado em: 22/09/2021 - Marcio Melo Gomes.

.....

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL – Processo nº. 047/2021 – Edital do Pregão Presencial nº. 032/2021 – Objeto: Contratação de empresa para locação de Equipamentos de Informática microcomputadores completos e notebook, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças e acessórios para diversos Departamentos da Administração, durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes dos Anexos I - Termo de Referência do edital. O Início da sessão de lances dar-se-á as 09h:30min do dia 05/11/2021. O edital na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongaguá.sp.gov.br, através do aplicativo “TRÂNSPARENCIA” Licitação, ou através do Portal da Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 / 3445-3082, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais | **Conselho Municipal de Educação - CME**

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO 2021: CME, CAE E CACS FUNDEB.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, com início às dez horas e dez minutos, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais da Educação, no Departamento de Educação Municipal situado à Avenida São Paulo nº 3.324, Balneário Umuarama. Conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico, aos cinco dias do mês de outubro de 2021, Edição nº 974 nas páginas 10 a 12, sob convocação da Sra. Rosângela Rodrigues dos Santos (Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME), do Sr. Ailton Mariano Demetino (Presidente do Conselho de Alimentação Escolar) e da Sra. Ana Cristina D'Alessandro (Presidente do CACS FUNDEB). Participaram da assembleia o Sr. Márcio Melo Gomes (Prefeito de Mongaguá), o Sr. Rafael Redó Garcia (Vice-prefeito de Mongaguá) e o Sr Diego Domingues (Vereador de Mongaguá). A Sra. Jucinéia Oliveira Alves Ferreira (Coordenadora de Projetos Educacionais) cumprimentou a todos e realizou a leitura da ordem do dia: CME:Retomada das aulas presenciais;Informações sobre a 'Semana do bebê'; Informações sobre a 'Semana da criança e do jovem estudante'; CACS FUNDEB: Transporte escolar; Apresentação do Kit Pedagógico; CAE: Orientações sobre o 'Cardápio da merenda escolar'; Informações sobre a 'Aplicação do Teste de Aceitabilidade'; Orientações sobre a 'Capacitação das merendeiras' e Assuntos correlatos à educação no Município. A Sra. Priscila Eleutério Gomes (Dirigente Municipal de Educação) explanou sob a retomada das aulas presenciais com o seguinte cronograma: Primeira etapa creches: 08/02/2021(1ª tentativa); 10/03/2021 (Lockdown); 10/05/2021 (2ª tentativa); 07/06/2021(Plano SP - cautela); 09/08/2021(retomada das aulas presenciais); ressaltou sobre as condições para o retorno: Ter ciência das especificações contidas em decreto municipal para atendimento; Aceitar e assinar termo de responsabilidade acerca das normas sanitárias previstas para o Covid; Cumprir com os deveres pertinentes à família e contidas em forma de lei; Ter participado de reunião de orientações propostas pela Unidade Escolar a fim de tomar conhecimento das regras e combinados entre escola x família x saúde. Horário de funcionamento: 7h às 17h; Horário de atendimento: 7h às 16h; Entrada dos alunos: 7h às 7h30; Saída dos alunos: 15h30 às 16h, o esforço em iniciar as aulas nas creches foi pensando nas mães que trabalham. Segunda etapa ensino fundamental pré-escola 1º ao 5º ano (AEE, PAC, EJA): 01/03/2021 (previsão); 08/03/2021(1ª tentativa); 10/03/2021 (Lockdown); 01/06/2021 (previsão); 07/06/2021 (Plano SP – cautela); 09/08/2021 (retomada das aulas presenciais). Critérios: Ter ciência das

especificações contidas em decreto municipal; Aceitar e assinar termo de responsabilidade acerca das normas sanitárias previstas pra o Covid; Cumprir com os deveres pertinentes à família e contidas em forma de lei; Escala de rodízio respeitando o limite de 50% da capacidade e às sextas feiras esquemas de plantão; Serão ofertadas atividades remotas aos alunos cuja família optar por ficar em casa; O retorno a critério de cada família, o planejamento nesta etapa da retomada foi priorizado pensando o impacto emocional e de aprendizagem. Atualização da frequência: Creches: mês de agosto (média diária: 230 alunos), mês de setembro (média diária: 310 alunos) AEE: mês de agosto (80%), mês de setembro (80%); EJA: mês de agosto (30%), mês de setembro (30%); PAC: mês de agosto (30%), mês de setembro (40%); Retomada de aula presencial – Pré-escola e séries iniciais: Data prevista: 13/09/2021, Dias: segunda às quintas feiras e às sextas feiras – plantão para professores com 25ª aula e higienização das unidades; Pré-escola: 7h50 às 12h manhã/13h às 17h10 tarde; Séries iniciais: 7h às 12h manhã/13h às 18h tarde; Secretaria: 8h às 17h (presencial) e 7h às 18h (atendimento telefônico); Intervalos: o diretor deve organizar intervalos para alunos e professores; Distanciamento: 1m. Não há limite de atendimento de acordo com o plano São Paulo, porém para atender o distanciamento social vamos atender 50% de ocupação ao dia por turma. Terceira etapa séries finais do 6º ano ao 9º ano: 07/06/2021 (suspenso); 01/10/2021 (retomada das aulas presenciais). Critérios: Ter ciência das especificações contidas em decreto municipal; Aceitar e assinar termo de responsabilidade acerca das normas sanitárias previstas pra o Covid; Cumprir com os deveres pertinentes à família e contidas em forma de lei; Sem rodízio, porém respeitando o distanciamento de 1m. Alunos imunizados em outubro. Em novembro todos podem retornar. Porém pode haver rodízio se o limite ultrapassar 1m de distanciamento; Será oferecido atividades remotas para alunos cuja família optar por ficar em casa; O retorno ficará à critério de cada família. Retomada de aula presencial – séries finais. Critérios: O aluno deve estar imunizado com 1ª ou dose única para frequentar as aulas presenciais. Se o aluno não puder ser imunizado, apresentar documento que ateste; Ter optado pelo “sim” no início do ano; Não apresentar febre, coriza e ou tosse. Rotina: Sem rodízio: devido estarem imunizados; Recreio: manter distanciamento de 1m (um metro); Higienização das mesas pode ser feita pelos próprios alunos – sugestão. Pedagógico: Favorecer o resgate de conteúdo aplicado nos roteiros utilizando o material de apoio enviado para as escolas. Lição de casa ajuda muito na fixação do conteúdo. Lousas digitais: As aulas devem ser programadas com antecedência. Evitar cinema sem que haja proposta pedagógica. Merenda escolar: Seguir o cardápio elaborado pela nutricionista sendo proibido modificar. Transporte escolar: Será ofertado de acordo com o controle enviado das escolas

para DEM com antecedência, proibido ligar na garagem ou mandar pelo monitor. Funcionários: Os horários serão de acordo com a necessidade da escola. Vacinados com duas doses devem cumprir o horário pelo qual serão remunerados. EPI'S: Uso obrigatório, não há acordos. Visitas e auditorias serão feitas e o diretor é responsável pela unidade, foram enviadas máscaras N95 e faceshield, as escolas devem se articular para aquisição podendo usar a verba do PPDE. Barreira sanitária: Aferição de temperatura e álcool 70% com cuidado para evitar situações vexatórias. Termo de responsabilidade: No mês de setembro frequentou apenas os alunos autorizados no início do ano, porém ficou aberta a opção para o mês de outubro, quem optar no mês de outubro inicia em novembro, não haverá limite de ocupação, bom senso é fundamental, se houver pedidos e isso não afetar o combinado, o diretor deve atender os alunos que estiver principalmente em situação de vulnerabilidade conforme está previsto em lei, a previsão conforme ressalto a Sra. Priscila é atender todos os alunos matriculados. A sanitização: programada para ocorrer a cada 15 dias. Casos suspeitos Notificar imediatamente a supervisão por e-mail e toda equipe fica de observação por ate 03 (três dias), a escola não fecha, se for aluno, somente a sala dele fica de observação e equipe de apoio se for servidor, procurar o serviço de saúde, não tomar atitude sem comunicar o departamento de educação. Casos positivos: Notificar a supervisão por e-mail, anexar a cópia do teste e também aguardar os dias e ir atualizando o departamento de educação municipal para que possamos alinhar a comissão intersetorial e auxiliar nas providências. Dando continuidade à apresentação a Sra. Jucinéia informou que a Prefeitura de Mongaguá, por meio de sua Diretoria de Educação, realizou testes de aceitabilidade de carne suína e feijão preto para os alunos da Rede Municipal de Ensino, planejada e executada em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de acordo com a metodologia definida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) também participou da ação, que foi supervisionada pela nutricionista Tatiana Lima, responsável técnica pela alimentação escolar de Mongaguá, informou também as seguintes ações planejadas e executadas nas unidades escolares da rede municipal: Semana da criança e do jovem estudante que contou com o acolhimento e atividades lúdicas, recreação e alimentação especial para reforçar o vínculo humanizado entre a unidade e os alunos. A semana do bebê também foi inserida no calendário municipal, a abertura aconteceu no dia 07 de Outubro às 17h10 e contou com a participação dos representantes do UNICEF e com orientações sobre a preparação emocional para gestação, parto e puerpério realizada na live realizada em parceria com a psicóloga Laena Oliveira e equipe técnica do departamento de educação municipal com a coordenação de área da

educação infantil. A semana do bebê tem como objetivo contribuir para que as políticas públicas garantam os direitos dos bebês e das gestantes, gerando informações e realizando ações que cooperem para segurança, saúde, alimentação, convívio social e familiar, educação e desenvolvimento da primeira infância, no período de 25 à 29/10/2021 na vigência da semana do bebê a programação contará com diversos serviços como rodas de conversas, palestras, orientações sobre higiene bucal e saúde, entre outras atividades pedagógicas direcionadas aos bebês. As atividades serão desenvolvidas em parceria entre os Departamentos de Saúde, Educação, Assistência Social do Município de Mongaguá e com representatividade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Na sequencia o Sr Márcio Melo Gomes (prefeito de Mongaguá|) explanou sobre as ações de melhorias que estão sendo planejadas para a área da educação que envolvem desde a melhoria estrutural das unidades escolares conforme cronograma de prioridades, a aquisição de notebook para os professores da rede municipal, a apresentação da empresa que venceu o processo licitatório para o fornecimento do material pedagógico de todos os segmentos educacionais, o mesmo ressaltou que alguns componentes do kit pedagógico como a régua e o protetor da borracha foram confeccionados com materiais reciclados e que o projeto da empresa fornecedora é captar o material reciclável que será utilizado como matéria prima das cooperativas de Mongaguá, para que seja possível otimizar as ações que auxilia na preservação do ambiente e ao mesmo tempo possa gerar renda para as cooperativas municipais.Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião dos conselhos da educação cuja ata, eu Jucinéia Oliveira Alves Ferreira (Coordenadora de Projetos) na função de secretária desta, assino em conjunto aos Presidentes e/ou Vice presidentes dos Conselhos.

Jucinéia Oliveira Alves Ferreira
COORDENADORA DE PROJETOS

ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CME

ANA CRISTINA D'ALESSANDRO
PRESIDENTE DO CACS FUNDEB

AILTON MARIANO DEMETINO
PRESIDENTE DO CAE

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

07/10/2021 - 5ª Reunião Ordinária do CME, CAE e CACS FUNDEB 2021.

Ordem do dia:

- **CME:**
  - Retomada das aulas presenciais;
  - Informações sobre a 'Semana do bebê';
  - Informações sobre a 'Semana da criança e do jovem estudante'.
- **CACS FUNDEB:**
  - Transporte escolar;
  - Apresentação do Kit Pedagógico.
- **CAE:**
  - Orientações sobre o 'Cardápio da merenda escolar';
  - Informações sobre a 'Aplicação do Teste de Aceitabilidade';
  - Orientações sobre a 'Capacitação das merendeiras';
  - Assuntos correlatos à educação no Município.











DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Turismo - CONTUR

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2021/2023.

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – COMTUR MONGAGUÁ

21/10/2021 – 17H00

O **Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá**, no uso de suas atribuições que lhe confere.

Convoca todos Conselheiros Titulares, Suplentes, colaboradores e a população, para a Reunião Ordinária, as **17h00m**, no dia **21 de outubro de 2021**, (quinta-feira), na modalidade presencial, que acontecerá no Auditório da Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin, localizada na Avenida Monteiro Lobato, nº 8.000, Balneário Itaóca, Mongaguá – São Paulo.

Assuntos Pautados:

1º Apresentação dos trabalhos realizados pela Diretoria de Turismo;

2° Atualização Regulamento (Regimento Interno) COMTUR - Mongaguá;

3° Definição calendário das reuniões;

4º Outros assuntos correlatos.

Mongaguá, 19 de outubro de 2021.

Michelle Santana do Nascimento
Presidente

Maria Paula Pereira Koukdjian
Secretária Executiva

Aline Melevski Marchetti
Secretária Adjunta